



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Indefere os requerimentos da AMATRA XVIII e ANAMATRA de alteração do Regimento Interno do Tribunal, para disciplinar as eleições dos cargos de direção da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**CERTIFICO** que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Administrativa Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 05.692/2014 (MA-037/2014), **RESOLVEU**, por maioria, após as sustentações orais dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Guilherme Feliciano, Presidente da ANAMATRA, e Cléber Martins Sales, Presidente da AMATRA XVIII, indeferir os requerimentos de alteração do Regimento Interno para regulamentar sufrágio direto, secreto e facultativo, de todos os juízes e desembargadores integrantes desta e. Corte, para escolha dos cargos de direção da Administração do Tribunal, seja na forma de eleições ou consultas, vinculantes ou não. Votaram vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, relator, e Daniel Viana Júnior, que o acompanhava, porque acolhiam o pleito apresentado pela ANAMATRA, no sentido de se consultar, sem caráter vinculativo, todos os magistrados do Tribunal, para a escolha

dos candidatos aos cargos de direção da Administração do Tribunal para o próximo biênio, inclusive.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de setembro de 2018.

*(assinado eletronicamente)*

**Túlio César Ferreira Lucas**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de setembro de 2018.  
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS  
SEC GERAL PRES CJ4